

**PORTARIA Nº 165/2017**

**Antecipa o horário de início da 31ª Sessão Ordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Antecipar o horário de início da 31ª Sessão Ordinária de 2017, para as 15h00min (quinze horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de setembro de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*